



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		R\$
02.06.01 – Setor de Emeis		
319011	12365012620025-1–Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
319013	12365012620025-1–Obrigações Patronais.....	50.000,00
339039	12365012620025-1–Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	50.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.09 – Setor de Biblioteca/Videoteca		
319011	13392013120033-1–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
319013	13392013120033-1–Obrigações Patronais.....	6.000,00
319016	13392013120033-1–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	2.000,00
Total	.....	233.000,00

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

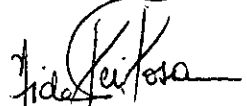
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.06.14 – FUNDEB – Ensino Fundamental		
339039	12361012120050-2-Outros Serviços de Terceiro Pessoal Jurídica.....	133.000,00
449052	12361012120050-2–Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
Total	.....	233.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 22 de novembro de 2012.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 22 de novembro de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais